

NOVO CLASSIFICADOR ECONÓMICO DAS RECEITAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS (Adaptação do classificador das receitas públicas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14.02)

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	DESIGNAÇÃO
					RECEITAS CORRENTES
01					Impostos directos *
01	02				Outros
01	02	02			Imposto municipal sobre imóveis *
01	02	03			Imposto municipal sobre veículos
01	02	04			Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis
01	02	05			Derrama
01	02	07			Impostos abolidos *
01	02	07	01		Contribuição autárquica
01	02	07	02		Imposto municipal de sisa
01	02	99			Impostos directos diversos *
02					Impostos indirectos *
02	02				Outros
02	02	06			Impostos indirectos específicos das autarquias locais *
02	02	06	01		Mercados e feiras *
02	02	06	02		Loteamentos e obras *
02	02	06	03		Ocupação da via pública *
02	02	06	04		Canídeos *
02	02	06	05		Publicidade *
02	02	06	06		Saneamento *
02	02	06	07		Utilização da rede viária municipal *
02	02	06	99		Outros *
02	02	06	99	01	TMDP *
02	02	06	99	02	TDFTH *
02	02	06	99	99	Outros
04					Taxas, multas e outras penalidades *
04	01				Taxas
04	01	23			Taxas específicas das autarquias locais *
04	01	23	01		Mercados e feiras
04	01	23	02		Loteamentos e obras
04	01	23	03		Ocupação da via pública
04	01	23	04		Canídeos *
04	01	23	05		Caça, uso e porte de arma
04	01	23	06		Saneamento *
04	01	23	99		Outras *
04	01	23	99	01	TDFTH *
04	01	23	99	99	Outras
04	02				Multas e outras penalidades
04	02	01			Juros de mora *
04	02	02			Juros compensatórios *
04	02	04			Coimas e penalidades por contra-ordenações *
04	02	99			Multas e penalidades diversas *
05					Rendimentos da propriedade *
05	01				Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras
05	01	01			Públicas
05	01	02			Privadas
05	02				Juros - Sociedades financeiras
05	02	01			Bancos e outras instituições financeiras
05	02	02			Companhias de seguros e fundos de pensões
05	03				Juros - Administrações Públicas
05	03	01			Administração central - Estado
05	03	02			Administração central - Serviços e fundos autónomos
05	03	03			Administração regional
05	03	04			Administração local - Continente
05	03	05			Administração local - Regiões autónomas
05	05				Juros - Famílias
05	07				Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras

NOVO CLASSIFICADOR ECONÓMICO DAS RECEITAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS (Adaptação do classificador das receitas públicas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14.02)

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	DESIGNAÇÃO
05	07	01			Empresas públicas
05	07	02			Empresas públicas municipais e intermunicipais
05	07	03			Empresas privadas
05	07	99			Outras
05	08				Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras
05	09				Participações nos lucros de administrações públicas
05	09	01			Associações de municípios
05	09	02			Associações de freguesias
05	09	03			Serviços municipalizados
05	09	99			Outras
05	10				Rendas
05	10	01			Terrenos *
05	10	02			Activos no subsolo
05	10	03			Habitacões *
05	10	04			Edifícios *
05	10	05			Bens de domínio público *
05	10	99			Outros *
05	11				Activos incorpóreos *
06					Transferências correntes *
06	01				Sociedades e quase-sociedades não financeiras
06	01	01			Públicas
06	01	01	01		Empresas públicas
06	01	01	02		Empresas públicas municipais e intermunicipais
06	01	01	99		Outras
06	01	02			Privadas
06	02				Sociedades financeiras
06	02	01			Bancos e outras instituições financeiras
06	02	02			Companhias de seguros e fundos de pensões
06	03				Administração central
06	03	01			Estado
06	03	01	01		Fundo Geral Municipal
06	03	01	02		Fundo de Coesão Municipal
06	03	01	03		Fundo de Base Municipal
06	03	01	04		Fundo de Financiamento das Freguesias
06	03	01	99		Outras
06	03	06			Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados *
06	03	07			Serviços e fundos autónomos
06	03	09			Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional
06	04				Administração regional
06	04	01			Região Autónoma dos Açores
06	04	02			Região Autónoma da Madeira
06	05				Administração local *
06	05	01			Continente
06	05	02			Região Autónoma dos Açores
06	05	03			Região Autónoma da Madeira
06	06				Segurança social
06	06	01			Sistemas de solidariedade e segurança social
06	06	04			Outras transferências
06	07				Instituições sem fins lucrativos
06	07	01			Instituições sem fins lucrativos
06	08				Famílias
06	08	01			Famílias
06	09				Resto do mundo
06	09	01			União Europeia - Instituições
06	09	04			União Europeia - Países membros
06	09	05			Países terceiros e organizações internacionais
07					Venda de bens e serviços correntes *
07	01				Venda de bens

NOVO CLASSIFICADOR ECONÓMICO DAS RECEITAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS (Adaptação do classificador das receitas públicas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14.02)

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	DESIGNAÇÃO
07	01	01			Material de escritório *
07	01	02			Livros e documentação técnica *
07	01	03			Publicações e impressos *
07	01	04			Fardamentos e artigos pessoais *
07	01	05			Bens inutilizados *
07	01	06			Produtos agrícolas e pecuários *
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas *
07	01	08			Mercadorias *
07	01	09			Matérias de consumo *
07	01	10			Desperdícios, resíduos e refugos *
07	01	11			Produtos acabados e intermédios *
07	01	99			Outros
07	02				Serviços
07	02	01			Aluguer de espaços e equipamentos *
07	02	03			Vistorias e ensaios
07	02	04			Serviços de laboratório
07	02	05			Actividades de saúde *
07	02	06			Reparações *
07	02	07			Alimentação e alojamento *
07	02	08			Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto *
07	02	08	01		Serviços sociais
07	02	08	02		Serviços recreativos
07	02	08	03		Serviços culturais
07	02	08	04		Serviços desportivos
07	02	09			Serviços específicos das autarquias *
07	02	09	01		Saneamento *
07	02	09	02		Resíduos sólidos *
07	02	09	03		Transportes colectivos de pessoas e mercadorias
07	02	09	04		Trabalhos por conta de particulares *
07	02	09	05		Cemitérios
07	02	09	06		Mercados e feiras *
07	02	09	07		Parques de estacionamento
07	02	09	08		Parques de campismo
07	02	09	99		Outros *
07	02	99			Outros
07	03				Rendas *
07	03	01			Habitações *
07	03	02			Edifícios *
07	03	99			Outras *
08					Outras receitas correntes *
08	01				Outras
08	01	99			Outras *
08	01	99	01		Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais
08	01	99	02		Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais
08	01	99	03		IVA reembolsado
08	01	99	99		Diversas
					RECEITAS DE CAPITAL
09					Venda de bens de investimento *
09	01				Terrenos *
09	01	01			Sociedades e quase-sociedades não financeiras
09	01	02			Sociedades financeiras
09	01	03			Administração Pública - Administração central - Estado
09	01	04			Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos
09	01	05			Administração Pública - Administração regional
09	01	06			Administração Pública - Administração local - Continente

NOVO CLASSIFICADOR ECONÓMICO DAS RECEITAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS (Adaptação do classificador das receitas públicas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14.02)

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	DESIGNAÇÃO
09	01	07			Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas
09	01	08			Administração Pública - Segurança social
09	01	09			Instituições sem fins lucrativos
09	01	10			Famílias
09	02				Habitações *
09	02	01			Sociedades e quase-sociedades não financeiras
09	02	02			Sociedades financeiras
09	02	03			Administração Pública - Administração central - Estado
09	02	04			Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos
09	02	05			Administração Pública - Administração regional
09	02	06			Administração Pública - Administração local - Continente
09	02	07			Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas
09	02	08			Administração Pública - Segurança social
09	02	09			Instituições sem fins lucrativos
09	02	10			Famílias
09	03				Edifícios *
09	03	01			Sociedades e quase-sociedades não financeiras
09	03	02			Sociedades financeiras
09	03	03			Administração Pública - Administração central - Estado
09	03	04			Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos
09	03	05			Administração Pública - Administração regional
09	03	06			Administração Pública - Administração local - Continente
09	03	07			Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas
09	03	08			Administração Pública - Segurança social
09	03	09			Instituições sem fins lucrativos
09	03	10			Famílias
09	04				Outros bens de investimento *
09	04	01			Sociedades e quase-sociedades não financeiras
09	04	01	01		Equipamento de transporte
09	04	01	02		Maquinaria e equipamento
09	04	01	03		Outros
09	04	02			Sociedades financeiras
09	04	02	01		Equipamento de transporte
09	04	02	02		Maquinaria e equipamento
09	04	02	03		Outros
09	04	03			Administração Pública - Administração central - Estado
09	04	03	01		Equipamento de transporte
09	04	03	02		Maquinaria e equipamento
09	04	03	03		Outros
09	04	04			Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos
09	04	04	01		Equipamento de transporte
09	04	04	02		Maquinaria e equipamento
09	04	04	03		Outros
09	04	05			Administração Pública - Administração regional
09	04	05	01		Equipamento de transporte
09	04	05	02		Maquinaria e equipamento
09	04	05	03		Outros
09	04	06			Administração Pública - Administração local - Continente
09	04	06	01		Equipamento de transporte
09	04	06	02		Maquinaria e equipamento
09	04	06	03		Outros
09	04	07			Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas
09	04	07	01		Equipamento de transporte
09	04	07	02		Maquinaria e equipamento
09	04	07	03		Outros
09	04	08			Administração Pública - Segurança social
09	04	08	01		Equipamento de transporte

NOVO CLASSIFICADOR ECONÓMICO DAS RECEITAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS (Adaptação do classificador das receitas públicas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14.02)

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	DESIGNAÇÃO
09	04	08	02		Maquinaria e equipamento
09	04	08	03		Outros
09	04	09			Instituições sem fins lucrativos
09	04	09	01		Equipamento de transporte
09	04	09	02		Maquinaria e equipamento
09	04	09	03		Outros
09	04	10			Famílias
09	04	10	01		Equipamento de transporte
09	04	10	02		Maquinaria e equipamento
09	04	10	03		Outros
09	04	11			Resto do Mundo - União Europeia
09	04	11	01		Equipamento de transporte
09	04	11	02		Maquinaria e equipamento
09	04	11	03		Outros
09	04	12			Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais
09	04	12	01		Equipamento de transporte
09	04	12	02		Maquinaria e equipamento
09	04	12	03		Outros
10					Transferências de capital *
10	01				Sociedades e quase-sociedades não financeiras
10	01	01			Públicas
10	01	01	01		Empresas públicas
10	01	01	02		Empresas públicas municipais e intermunicipais
10	01	01	99		Outras
10	01	02			Privadas
10	02				Sociedades financeiras
10	02	01			Bancos e outras instituições financeiras
10	02	02			Companhias de seguros e fundos de pensões
10	03				Administração central
10	03	01			Estado
10	03	01	01		Fundo Geral Municipal
10	03	01	02		Fundo de Coesão Municipal
10	03	01	03		Fundo de Base Municipal
10	03	01	04		Cooperação Técnica e Financeira
10	03	01	99		Outras
10	03	07			Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados *
10	03	08			Serviços e fundos autónomos
10	04				Administração regional
10	04	01			Região Autónoma dos Açores
10	04	02			Região Autónoma da Madeira
10	05				Administração local
10	05	01			Continente
10	05	02			Região Autónoma dos Açores
10	05	03			Região Autónoma da Madeira
10	06				Segurança Social
10	06	01			Sistema de solidariedade e segurança social
10	06	05			Outras transferências
10	07				Instituições sem fins lucrativos
10	07	01			Instituições sem fins lucrativos
10	08				Famílias
10	08	01			Famílias
10	09				Resto do mundo
10	09	01			União Europeia - Instituições
10	09	03			União Europeia - Países membros
10	09	04			Países terceiros e organizações internacionais
11					Activos financeiros *
11	02				Títulos a curto prazo *
11	02	01			Sociedades e quase-sociedades não financeiras

NOVO CLASSIFICADOR ECONÓMICO DAS RECEITAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS (Adaptação do classificador das receitas públicas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14.02)

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	DESIGNAÇÃO
11	02	02			Sociedades financeiras
11	02	03			Administração Pública - Administração central - Estado
11	02	04			Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos
11	02	05			Administração Pública - Administração regional
11	02	06			Administração Pública - Administração local - Continente
11	02	07			Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas
11	03				Títulos a médio e longo prazos *
11	03	01			Sociedades e quase-sociedades não financeiras
11	03	02			Sociedades financeiras
11	03	03			Administração Pública - Administração central - Estado
11	03	04			Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos
11	03	05			Administração Pública - Administração regional
11	03	06			Administração Pública - Administração local - Continente
11	03	07			Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas
11	05				Empréstimos a curto prazo *
11	05	06			Administração Pública - Administração local - Continente *
11	05	07			Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas *
11	05	07	01		Região Autónoma dos Açores
11	05	07	02		Região Autónoma da Madeira
11	06				Empréstimos a médio e longo prazos *
11	06	06			Administração Pública - Administração local - Continente *
11	06	07			Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas *
11	06	07	01		Região Autónoma dos Açores
11	06	07	02		Região Autónoma da Madeira
11	06	10			Famílias
11	08				Acções e outras participações *
11	08	01			Sociedades e quase-sociedades não financeiras
11	08	02			Sociedades financeiras
11	08	03			Administração Pública - Administração central - Estado
11	08	04			Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos
11	08	05			Administração Pública - Administração regional
11	08	06			Administração Pública - Administração local - Continente
11	08	07			Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas
11	09				Unidades de participação *
11	09	01			Sociedades e quase-sociedades não financeiras
11	09	02			Sociedades financeiras
11	09	03			Administração Pública - Administração central - Estado
11	09	04			Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos
11	09	05			Administração Pública - Administração regional
11	09	06			Administração Pública - Administração local - Continente
11	09	07			Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas
11	10				Alienação de partes sociais de empresas *
11	11				Outros activos financeiros
11	11	01			Sociedades e quase-sociedades não financeiras
11	11	02			Sociedades financeiras
11	11	03			Administração Pública - Administração central - Estado
11	11	04			Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos
11	11	05			Administração Pública - Administração regional
11	11	06			Administração Pública - Administração local - Continente
11	11	07			Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas
12					Passivos financeiros *
12	03				Títulos a médio e longo prazos
12	03	02			Sociedades financeiras
12	05				Empréstimos a curto prazo
12	05	02			Sociedades financeiras
12	05	04			Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos
12	06				Empréstimos a médio e longo prazos
12	06	02			Sociedades financeiras

NOVO CLASSIFICADOR ECONÓMICO DAS RECEITAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS (Adaptação do classificador das receitas públicas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14.02)

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	DESIGNAÇÃO
12	06	04			Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos
12	07				Outros passivos financeiros
12	07	01			Sociedades e quase-sociedades não financeiras
12	07	02			Sociedades financeiras
12	07	03			Administração Pública - Administração central - Estado
12	07	04			Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos
12	07	05			Administração Pública - Administração regional
12	07	06			Administração Pública - Administração local - Continente
12	07	07			Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas
13					Outras receitas de capital *
13	01				Outras
13	01	01			Indemnizações *
13	01	02			Activos incorpóreos *
13	01	99			Outras
15					Reposições não abatidas nos pagamentos
15	01				Reposições não abatidas nos pagamentos
15	01	01			Reposições não abatidas nos pagamentos *
16					Saldo da gerência anterior
16	01				Saldo orçamental *
16	01	01			Na posse do serviço
16	01	03			Na posse do serviço - Consignado
17					Operações extra-orçamentais *
17	01				Operações de tesouraria - Receitas do Estado *
17	02				Outras operações de tesouraria *